E/1603/2021 Proc.º 045.10.01/1/XII 06/05/2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 1/XII

"Pela realização de obras que melhorem as condições da Escola Luísa Constantina"

5 DE MAIO DE 2021

INTRODUÇÃO

A 15 de dezembro de 2020 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição coletiva, à qual foi atribuído o n.º 1/XII, intitulada "Pela realização de obras que melhorem as condições da Escola Luísa Constantina", que reúne um total de 363 (trezentas e sessenta e três) assinaturas, tendo como primeiro signatário Heitor Manuel Faria Amaral.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.os 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, as matérias relativas a "Educação", onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários, em sede de exposição de motivos, referem que "Vimos pelo presente, declarar o nosso descontentamento sobre as condições em que se encontra a Escola Luísa Constantina na Vila de Rabo de Peixe, que alberga cerca de 370 alunos com idades compreendidas dos 3 até aos 11 anos.

Reivindicamos os nossos direitos enquanto cidadãos e principalmente porque se tratam de crianças cujas competências e aptidões futuras passam, efetivamente, pelo âmbito escolar. Ora, com base na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no artigo 37.º 1): "Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos ou discriminações", pelo que apresentamos a atual petição pública, sem medo de represálias, pelos seguintes motivos:

1. A Escola Luísa Constantina apresenta fragilidades na sua estrutura que são evidenciadas quando as condições atmosféricas são de precipitação e ventos fortes, isto é, do portão da mesma até à porta da entrada principal do edifício escolar, não existe qualquer cobertura que permita às crianças se resguardarem do mau tempo;

2. Como é sabido, o clima dos Açores é muito favorável a dias de precipitação, e vento, pelo que não compreendemos o porquê de não ter havido modificações no recinto escolar, ainda para mais, tratando-se de crianças com idades vulneráveis;

3. É premente a construção de uma cobertura que abranja os cerca de 50 metros que separam o portão à entrada principal da escola. Os pais sentem-se discriminados e revoltados porque se veem na obrigação de fornecer aos seus filhos sacos com mudas de roupa, pelo facto destes 50 metros não terem cobertura que permita estes se deslocarem em segurança até à porta principal do espaço escolar. Salienta-se aqui, como é evidente, que já é enorme o peso que estas crianças acarretam com os livros e outro material, imprescindível à sua aprendizagem, agravado ainda com as mudas de roupa e calçado, em dias de chuva e vento intensos. Tentam atenuar a situação, agravando o peso que estas crianças e jovens transportam;

4. Outro fator, não menos importante que os acima descritos, prende-se com o facto dos próprios pais, ao esperar os seus filhos, terem de o fazer debaixo de chuva. O piso é a subir do portão até à porta principal, o que possibilita a formação de lençóis de água junto ao portão. Não há calçado que resista!

5. Tratando-se de crianças, é-nos dito no artigo 69.º da Constituição da República Portuguesa que "As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado (...) contra o exercício abusivo (...) nas demais instituições." Aqui, onde se encontra a proteção do Estado, ou melhor, da Direção Regional da Educação, face a essas crianças em condições climatéricas adversas? Não são somente comportamentos abusivos os maus tratos, a saúde e segurança destas crianças também é um direito que tem de ser assegurado;

6. Posto isto, é sabido que a escola faz parte da socialização secundária das crianças, no seu desenvolvimento. Ora, a escola é considerada a segunda casa destas crianças, tratando-se de um fio condutor para o seu futuro não só profissional, mas também cultural e social. Se no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa é destacado que "Os jovens gozam de proteção especial para a efetivação dos seus direitos (...) sociais e culturais, nomeadamente: a) No ensino, na formação profissional e na cultura; (...) e) No aproveitamento dos tempos livres", porque razão a Direção Regional da Educação também não encontra alternativas para espaço de entretenimento e tempos livres, que atualmente não se encontram na Escola Luísa Constantino? O polivalente, único espaço com dimensão alargada, serve de refeitório. É urgente um espaço coberto ou fechado, para que estas crianças possam desenvolver as suas competências nos seus tempos livres. Continuam confinadas a espaços estreitos, nos corredores das salas de

aula, agravando-se a situação em dias de precipitação! É necessário criar soluções e alternativas para elas! Não se trata apenas do direito que as crianças têm à educação, trata-se também de proporcionar condições favoráveis a estas na segunda casa que as acolhe. De que serve termos os recursos humanos propícios a desenvolvimento cultural e social dos alunos e não termos recursos materiais e físicos?

7. Que se faça prática da *Nota de Boas Vindas* consagrada na Direção Regional da Educação, uma vez que está manifesto que tem "por ambição proporcionar às escolas dos Açores as melhores condições possíveis para que docentes e alunos se realizem na sua caminhada profissional e educativa." Nós, representante de pais e representantes de pais de cada turma da Escola Luísa Constantino, cremos que esta estrutura faz parte do roteiro escolar que contempla diversas escolas. Queremos acreditar que não estamos esquecidos, que as nossas crianças que nela estudam e as futuras não sejam prejudicadas pela falta de condições estruturais e de tão fácil resolução;

8. No espaço virtual da Direção Regional da Educação também é evidenciado que "Trabalharemos juntos com toda a comunidade educativa e demais parceiros que se queiram associar à mais nobre tarefa social que é a da educação e formação das novas gerações de açorianos e açorianas." Deste modo, inseridos na comunidade escolar, unimo-nos para reivindicarmos condições, pois dos nossos filhos também advêm as gerações vindouras, junto com a população que, com o seu bom senso, se junta a nós nesta luta que é de todos os jovens".

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição da Secretária Regional da Educação e ao primeiro subscritor, Heitor Manuel Faria Amaral, bem como solicitar pareceres escritos à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Rabo de Peixe, ao Conselho Executivo da EBI de Rabo de Peixe e à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

A audição da Secretária Regional da Educação ocorreu no dia 14 de janeiro de 2021 e a audição do primeiro subscritor decorreu no dia 13 de abril de 2021.

- **Audição da Secretária Regional da Educação:**

A titular da pasta da Educação começou por referir que a Secretaria Regional da Educação acompanha as pretensões dos peticionários por constatar que nesta escola em especial, bem como em muitas outras da região, não estão salvaguardadas as condições que respondam às necessidades das crianças. Esta situação evidencia a grande diferenciação que há na região entre estabelecimentos de ensino, havendo algumas infraestruturas desmesuradas por comparação a outras que apresentam falta de espaço e que estão bastante degradadas, situação esta que é mais evidente na ilha de São Miguel. Esta realidade comprova que não houve uma equidade no acompanhamento das prioridades das obras nas várias ilhas.

De acordo com a titular da pasta a Educação, e centrando a atenção na EB1/JI Luísa Constantina, há que ter em conta que decorre uma obra de valor avultado na escola Rui Galvão de Carvalho e a informação transmitida pelos peritos é a de que neste momento não seria possível se lançar, para já, um projeto para uma obra na mesma unidade orgânica. Isso traria colisão a vários níveis no que respeita à contratação pública e também problemas relativos à coexistência de empreiteiros, no que concerne à gestão de estaleiros, que não teriam capacidade para albergar mais serviços de apoio às obras. Portanto, de uma forma sumária, neste caso específico, havendo a necessidade de se reavaliar esta situação em concreto e de se fazer um estudo prévio para esta escola, enquanto não terminarem as obras na escola Rui Galvão de Carvalho, não é possível avançar com o tipo de intervenção pretendida.

Feita a sua exposição, foi aberta a primeira ronda de intervenções, tendo, para o efeito, pedido a palavra a deputada Célia Pereira (PS). A deputada referiu que a escola EB1/JI Luísa Constantino, datada de 2007, é uma construção moderna, mas que naturalmente necessita de obras de beneficiação, devido ao desgaste de utilização. Neste seguimento, questiona a Secretária Regional Sofia Ribeiro se as reivindicações dos peticionários são um caso isolado ou se a mesma já recebeu mais pedidos de outras escolas para intervenções ao nível das infraestruturas.

Perguntou, ainda, se o atual executivo já está a delinear um plano de prioridades no sentido de dar resposta às solicitações e necessidades do parque escolar da região.

Em resposta, a Secretária Regional Sofia Ribeiro referiu que é imperioso, no lançamento de qualquer obra pública, ter-se em consideração o resultado da auscultação das comunidades locais. A mesma afirmou que aquilo que não tem sucedido é a articulação com municípios, autarquias, com Associações de Pais e os próprios Conselhos Executivos. Isto obriga a que doravante esta questão seja acautelada e haja uma comunicação clara para se garantir que o projeto possa ir ao encontro das necessidades da comunidade e que respeite a capacitação orçamental e financeira de que o Governo Regional dispõe. A Secretaria Regional da Educação tem conhecimento que existem várias obras e pedidos semelhantes de outras escolas, para intervenção devido à degradação dos edifícios e para a adequação de espaços. O Governo Regional está a fazer o levantamento das necessidades e a analisar os relatórios já feitos pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil e, finda esta avaliação prévia, haverá condições para se priorizar as intervenções e começar a dar resposta às mesmas.

Terminada a resposta às questões colocadas, houve lugar a uma segunda ronda, na qual se inscreveu a deputada Délia Melo (PSD) que referiu a necessidade de se dotar os espaços escolares de condições que garantam conforto e espaços onde as crianças possam desenvolver diversas competências, desde logo as sociais, no âmbito da socialização e dos tempos livres. Segundo a deputada, a petição aponta alguns problemas de pequena dimensão e de fácil resolução, que terão um impacto significativo na vida da comunidade escolar da EB1/JI Luísa Constantina. A mesma lamenta o facto de não ter havido uma correta articulação com as partes interessadas aquando da construção da escola e, neste sentido, questiona se é intenção do executivo ter sempre em atenção o parecer de quem conhece a realidade antes de avançar com qualquer obra, de modo a garantir a adequação das intervenções feitas às necessidades da comunidade.

A resposta da governante foi perentória, tendo a mesma afirmado que as futuras obras serão, na sua fase de projeto, alvo de uma consulta e articulação com a comunidade para se poder, na medida do possível, responder às suas necessidades. De acordo com

a governante, a Secretaria Regional de Obras Públicas passará a ser, na nova orgânica do Governo, responsável pela condução técnica das obras, mas competirá à Secretaria Regional da Educação garantir que o projeto se adeque aos objetivos definidos pela referida secretaria em articulação com as sugestões da comunidade.

- **Audição do primeiro subscritor:**

Heitor Manuel Faria Amaral, primeiro peticionário da petição, começou por explicar que é funcionário na EB1/JI Luísa Constantina e representante dos pais. A escola, que serve a comunidade piscatória da Vila de Rabo de Peixe, apresenta falta de condições ao nível de infraestruturas, dado que não apresenta zona de abrigo para as crianças nem cobertura na entrada da escola para que as mesmas fiquem protegidas da chuva. Para além do referido, a escola não dispõe de espaços de recreio e lazer onde possam brincar, nem zona de refeições.

Feita a exposição, abriu-se a primeira ronda de intervenções, em que se inscreveram os deputados Nuno Barata (IL), Célia Pereira (PS), Délia Melo (PSD), António Lima (BE) e José Pacheco (CH). Todos eles agradeceram a presença do peticionário, elogiando a sua ação de cidadania em prol da comunidade educativa da EB1/JI Luísa Constantina.

O deputado Nuno Barata (IL), que conhece o espaço, quis saber que outras limitações, ao nível das infraestruturas, existem na escola e que põem em causa o normal funcionamento da mesma.

Em resposta à sua questão, o peticionário explicou que a escola é relativamente nova, mas para um universo de cerca de 100 alunos, há apenas uma casa de banho para rapazes e outra para raparigas, o que é manifestamente insuficiente. Para além disso, as crianças não têm espaço de recreio, tendo de permanecer nos corredores durante os intervalos. Por último, voltou a frisar que a entrada é feita por uma rampa sem cobertura e que, nos dias de chuva, a água se acumula, formando-se lençóis de água onde as crianças, os pais, os professores e os funcionários se molham.

Seguidamente, interveio a deputada Célia Pereira (PS) tendo referido que nos últimos anos se têm feito obras escolares, mas que há muito ainda que necessita ser feito, de modo a adaptar-se as estruturas às exigências do presente e do futuro e para fazer face aos desafios educativos que pretendemos atender. Dado o contexto de pandemia, não foi possível realizar a visita à escola, pelo que, com base nas fotografias que o peticionário fez chegar à Comissão, apensas à petição, ficou a dúvida se na estrutura arquitetónica próxima do portão de entrada há alguma porta de acesso que possa servir de entrada alternativa em dias de chuva. No caso de não se verificar esta possibilidade, a deputada perguntou quais os materiais adequados para a construção da cobertura de modo a que não se ensombre a rampa de acesso nem se coloque em causa a estética do edifício. Por último, e a propósito da proposta de construção de um espaço fechado para recreio e para a ocupação dos tempos livres, a deputada questionou qual a área considerada razoável, onde seria construída a cobertura, se seria um espaço contíguo ao já edificado e como se faria o acesso ao mesmo, isto é, pelo interior ou pelo exterior.

Em resposta às questões, o peticionário referiu que o único acesso à entrada da escola se faz através da rampa. O mesmo explicou que há espaço suficiente para se fazer a zona coberta para recreio, dado que há um terreno junto à escola que serve para o efeito.

Seguidamente, a deputada Délia Melo (PSD) usou da palavra e referiu que a escola, por ser um local onde as crianças passam grande parte do seu tempo, deve ser atrativo, funcional. Acrescentou que as especificações técnicas de arquitetura para projetos de edificações escolares contemplam zonas exteriores e edificações com espaços integrados de incentivo à aprendizagem, em ambientes adequados, confortáveis e estimulantes. As mesmas especificações fazem, também, referência ao nível de acesso principal (pedonal) como um espaço resguardado de intempéries. A deputada Délia Melo (PSD) lembrou que o edifício em causa é relativamente novo, sendo, portanto, lamentável que esta questão não tenha sido acautelada aquando da sua construção. Neste seguimento, indagou o peticionário no sentido de compreender se tinha sido feita uma abordagem prévia, antes de avançar para a petição, ao Conselho Executivo para que encetasse esforços junto da tutela da Educação para resolver a situação e, se sim, há quanto tempo tinham iniciado esta tentativa de melhoria das condições da escola. A

deputada quis, ainda, confirmar se a construção do espaço coberto faria com que os alunos ficassem sem zona exterior disponível para frequentar.

O peticionário respondeu que as crianças não têm espaço exterior suficiente para brincarem, mas seria importante ser feita a cobertura, pois há muitos dias de mau tempo e, mesmo não sendo uma zona muito ampla, sempre seria melhor do que a solução atual – permanecer nos corredores. Em resposta, o Sr. Heitor Amaral também deu nota que estes esforços estão a ser feitos há cerca de oito anos e que nos últimos dois mandatos do Partido Socialista houve promessas, mas estas nunca foram cumpridas. Posto isso, foram envidados esforços junto do Conselho Executivo.

Seguidamente, interveio o deputado António Lima (BE) que enalteceu a ação do peticionário e referiu que a escola carece de uma urgente intervenção para resolver as problemáticas apresentadas ao nível das infraestruturas. Ainda no uso da palavra, o deputado questionou o representante dos encarregados de educação sobre qual o espaço utilizado pelas crianças para desenvolvem as suas atividades lúdicas em dias de chuva. Perguntou, ainda, se a utilização do ginásio como zona de refeições prejudica o agendamento das aulas de educação física.

O peticionário reforçou, mais uma vez, que as crianças não têm espaço para brincarem, pelo que ficam nos corredores da escola. No que toca ao ginásio, quando este está ocupado a servir de refeitório, as crianças têm aulas de educação física no corredor. Nos dias de bom tempo, fazem as aulas no exterior, mas quando jogam à bola e esta vai parar ao telhado, os alunos vão buscá-la e partem as telhas. Como consequência, começa a haver infiltrações na escola, situação que, para o Sr. Heitor Amaral, mais uma vez é inadmissível por se tratar de uma obra com apenas catorze anos.

De seguida, foi a vez de intervir o deputado José Pacheco (CH) que parabeniza o peticionário pelo zelo que apresenta no exercício das suas funções e pela coragem em liderar uma petição. O deputado reiterou que é inadmissível que se façam projetos escolares desprovidos de sentido e que é premente resolver a situação o mais rapidamente possível.

A terminar, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS) pediu a palavra para agradecer os esclarecimentos do Sr. Heitor Amaral e o seu contributo no âmbito dos trabalhos da Comissão, referindo tratar-se de uma mais-valia por ser alguém conhecedor da realidade.

Para encerrar a audição, o peticionário agradeceu o facto de lhe terem dado a oportunidade de expor os problemas da escola e acrescentou uma informação – a entrada na escola não tem espaço suficiente para permitir a passagem de veículos em missão de socorro urgente.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Rabo de Peixe
- Câmara Municipal da Ribeira Grande
- Conselho Executivo da EBI de Rabo de Peixe

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 363 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento.
2. Os Grupos/Representações Parlamentares pretendem garantir a melhoria das condições da escola.
3. A Secretaria Regional da Educação reconhece que, de momento, não há condições para que duas obras decorram em simultâneo – a da EB1/JI Luísa Constantina e da EBI de Rabo de Peixe -, dado que há confluência de espaços, mormente no que concerne à gestão de estaleiros, sem capacidade para se albergar mais serviços de apoio às obras. Para além do referido, apenas faz

sentido definir o projeto necessário para a intervenção proposta após a conclusão da obra, pois somente nessa fase se conseguirá definir a melhor solução para, de forma integrada, poder responder às necessidades da EB1/JI Luísa Constantina.

4. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 5 de maio de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

Maura Soares

Assunto: Parecer do CE da EBI de Rabo de Peixe ao vosso ofício S/3654/2020 de 23 de dezembro de 2020

De: CEebi Rabo Peixe <CEebi.RaboPeixe@azores.gov.pt>
Enviada: 9 de fevereiro de 2021 15:51
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: Rita MSRCP. Rocha <Rita.MSRC.Rocha@edu.azores.gov.pt>; Artur JR. Tavares <Artur.JR.Tavares@edu.azores.gov.pt>
Assunto: FW: Parecer do CE da EBI de Rabo de Peixe ao vosso ofício S/3654/2020 de 23 de dezembro de 2020

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

ENTIDADE FORMADORA EBIRP

ProSucesso

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
S/3654/2020	de 23 de dezembro de 2020	N.º MAIL-EBIRP/2021/AM02 Proc.

Assunto: Parecer do CE da EBI de Rabo de Peixe ao vosso ofício S/3654/2020 de 23 de dezembro de 2020

Considerando o conteúdo da petição 1/XII e os termos da mesma, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, considera urgente a realização de obras de melhoria na Escola Luísa Constantina. Por ser um edifício inserido no parque escolar da Escola Rui Galvão de Carvalho, uma Escola Básica Integrada, não está sob a alçada da Câmara Municipal da Ribeira Grande, por isso torna-se difícil a realização de obras de melhoramento, sem o consentimento da Direção Regional da Educação.

As obras com maior necessidade são:

- a construção de uma cobertura/alpendre no acesso entre o portão e a entrada principal da escola;

- a colocação de um telhado num dos recreios internos do edifício escolar, onde as crianças possam usar como recreio e desenvolver a prática de Educação Física, em melhores condições, de forma protegida, nos dias de chuva.

Com os melhores cumprimentos,

André da Costa Melo

Presidente do Conselho Executivo
da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe
Rua da Eira, s/n
9600-140
Vila de Rabo de Peixe

Fátima Santos

Assunto: FW: Parecer pedido por S/3654/2020 Proc. 045.10.01/1/XII

De:
Enviada: 6 de janeiro de 2021 10:00
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: andre.melo@ebirp.com; CEEBI <ceebi.rabopeixe@azores.gov.pt>
Assunto: Parecer pedido por S/3654/2020 Proc. 045.10.01/1/XII

Bom dia,

No seguimento do V. Oficio S/3654/2020 de 23 de dezembro de 2020 e considerando que no momento não existe Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, segue o meu parecer na qualidade de representante de pais da Escola DPJT e representante de pais da EBIRP com assento no Conselho Pedagógico da referida Escola.

Tendo em consideração o teor da petição 1/XII e os termos da mesma, cumpre-me informar que sendo o mesmo verdadeiro, é do superior interesse das crianças, presentes e futuras, que são acolhidas na escola Luísa Constantina e de toda a comunidade escolar que usufrui do espaço da mesma, que se realizem as obras de melhoria e beneficiação desta escola.

Assim a construção de uma cobertura/alpendre no acesso entre o portão e a entrada principal da escola e de espaço coberto e fechado onde as crianças possam desenvolver atividades físicas e de entretenimento e tempos livres de forma protegida e segura, por forma a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas, na medida das suas potencialidades e assim preparar a criança para uma vida adulta activa, configura-se como necessário, premente e indispensável à melhoria das condições dos alunos, funcionários, professores e pais que frequentam a mesma.

Obrigada

Joana Nunes

Câmara Municipal
RIBEIRA GRANDE

GAM APOIO ADMINISTRATIVO
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
(+351) 296 470 730

Exmo Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Data	Nossa referência	Nossa Data
S/3656/2020	23/12/2020	9	04/01/2021

Assunto:

Pedido de parecer sobre a petição nº 1/XII - Pela Realização de Obras que melhorem as condições da Escola Luísa Constantina

Serve a presente comunicação para acusar a receção do ofício acima referenciado e para informar V. Exª que o município da Ribeira Grande nada tem a opor relativamente ao assunto em questão, nomeadamente, com as obras na escola Luisa Constantina, que é património da Região Autónoma dos Açores.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a máxima consideração.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência

Martinho Medeiros Botelho

Em Anexo:
.../Csa